

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

Processo n° 1076593-88.2016.8.26.0100

CAVALLARO E MICHELMAN - ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade de advogados inscrita no CNPJ sob o n° 05.312.805/0001-94 e na OAB/SP sob o n° 6.930, com sede na Rua Mourato Coelho, n° 936, 2º Andar, Bairro Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001, regularmente nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL** na presente **Recuperação Judicial**, vem, respeitosamente, em atenção à r. decisão de fls. 2.493/2.494, honrada pela sua nomeação nestes autos, informar que aceita o encargo de Administradora Judicial, motivo pelo qual promove a juntada do **Termo de Compromisso** devidamente assinado pela sua representante, Dra. Natalia Maria Neves Bast (**doc. 1**).

1. Ademais, a Administradora Judicial (i) informa que os principais andamentos do processo serão disponibilizados em seu sítio eletrônico, qual seja, <https://cavallaroemichelman.com.br/administracao-judicial/>, nos termos do art. 22, I, alínea "K", da Lei n° 11.101/2005; e (ii) apresenta, conforme disposto no art. 22, I, alínea "L", da Lei n° 11.101/2005, o endereço eletrônico a ser utilizado como meio de comunicação com os credores e interessados, qual seja, rjbuffetyano@cemlaw.com.br, o qual será o principal canal para tratar sobre qualquer assunto relacionado ao presente processo.

2. Por fim, a Administradora Judicial esclarece que apresentará manifestação a respeito dos demais pontos da referida r. decisão no momento oportuno.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 11 de junho de 2024

Natalia Maria Neves Bast
OAB/SP n° 427.297

Rômulo Oliviera da Silva
OAB/SP n° 418.165



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo – SP – CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Processo Digital nº: **1076593-88.2016.8.26.0100**
 Classe e Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerentes: **Buffet Yano Eventos Eireli e outro.**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 10/06/2024 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL** o(a) Sr.(a):

CAVALLARO E MICHELMAN – ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada por Natalia Maria Neves Bast, inscrita na OAB/SP sob o nº 427.297, inscrita no CPF sob o nº 432.223.738-09, com endereço à Rua Mourato Coelho, nº 936, 2º andar, cj. 22/23, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP 05417-001, TEL: (11) 3032-2020, CEL: (11) 991623-8202, E-mail: natalia@cemlaw.com.br e romulo@cemlaw.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 11/06/2024.

Natalia Bast
 Assinatura da Administradora Judicial